

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992
LEI Nº 5.243, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 2.912 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÉDICO - 40 HORAS																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 12.837,05	RS 13.093,79	RS 13.355,67	RS 13.622,78	RS 13.895,24	RS 14.173,14	RS 14.456,60	RS 14.745,74	RS 15.040,65	RS 15.341,46	RS 15.648,29	RS 15.961,26	RS 16.280,48	RS 16.606,09	RS 16.938,21	RS 17.276,98	RS 17.622,52	RS 17.974,97
B	RS 14.762,61	RS 15.057,86	RS 15.359,02	RS 15.662,20	RS 15.979,52	RS 16.299,11	RS 16.625,09	RS 16.957,60	RS 17.296,75	RS 17.642,68	RS 17.995,54	RS 18.355,45	RS 18.722,56	RS 19.097,01	RS 19.478,95	RS 19.868,53	RS 20.265,90	RS 20.671,21
C	RS 15.500,74	RS 15.810,75	RS 16.126,97	RS 16.449,51	RS 16.778,50	RS 17.114,07	RS 17.456,35	RS 17.805,48	RS 18.161,58	RS 18.524,82	RS 18.895,31	RS 19.273,22	RS 19.658,68	RS 20.051,86	RS 20.452,89	RS 20.861,95	RS 21.279,19	RS 21.704,78
D	RS 17.050,81	RS 17.391,83	RS 17.739,66	RS 18.094,46	RS 18.456,35	RS 18.825,47	RS 19.201,98	RS 19.586,02	RS 19.977,74	RS 20.377,30	RS 20.784,84	RS 21.200,54	RS 21.624,55	RS 22.057,04	RS 22.498,18	RS 22.948,15	RS 23.407,11	RS 23.875,25
MÉDICO - 20 HORAS																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 6.418,52	RS 6.546,89	RS 6.677,83	RS 6.811,38	RS 6.947,61	RS 7.086,56	RS 7.228,30	RS 7.372,86	RS 7.520,32	RS 7.670,73	RS 7.824,14	RS 7.980,62	RS 8.140,24	RS 8.303,04	RS 8.469,10	RS 8.638,48	RS 8.811,25	RS 8.987,48
B	RS 7.381,30	RS 7.528,92	RS 7.679,50	RS 7.833,09	RS 7.989,75	RS 8.149,55	RS 8.312,54	RS 8.478,79	RS 8.648,37	RS 8.821,33	RS 8.997,76	RS 9.177,72	RS 9.361,27	RS 9.548,50	RS 9.739,47	RS 9.934,26	RS 10.132,94	RS 10.335,60
C	RS 7.590,17	RS 7.905,37	RS 8.063,48	RS 8.224,75	RS 8.389,24	RS 8.557,03	RS 8.728,17	RS 8.902,73	RS 9.080,79	RS 9.262,40	RS 9.447,65	RS 9.636,60	RS 9.829,33	RS 10.025,92	RS 10.226,44	RS 10.430,97	RS 10.639,59	RS 10.852,38
D	RS 8.525,40	RS 8.695,91	RS 8.869,83	RS 9.047,22	RS 9.228,17	RS 9.412,73	RS 9.600,98	RS 9.793,00	RS 9.986,86	RS 10.188,64	RS 10.392,41	RS 10.600,26	RS 10.812,27	RS 11.028,51	RS 11.249,08	RS 11.474,06	RS 11.703,55	RS 11.937,62
CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 6.938,43	RS 7.077,20	RS 7.218,75	RS 7.363,12	RS 7.510,38	RS 7.660,59	RS 7.813,80	RS 7.970,08	RS 8.129,48	RS 8.292,07	RS 8.457,91	RS 8.627,07	RS 8.799,61	RS 8.975,60	RS 9.155,11	RS 9.338,22	RS 9.524,98	RS 9.715,48
B	RS 7.979,20	RS 8.138,78	RS 8.301,56	RS 8.467,59	RS 8.636,94	RS 8.809,68	RS 8.985,87	RS 9.165,59	RS 9.348,90	RS 9.535,88	RS 9.726,60	RS 9.921,13	RS 10.119,55	RS 10.321,94	RS 10.528,38	RS 10.738,95	RS 10.953,73	RS 11.172,80
C	RS 8.378,16	RS 8.545,72	RS 8.716,64	RS 8.890,97	RS 9.068,79	RS 9.250,16	RS 9.435,17	RS 9.623,87	RS 9.816,35	RS 10.012,67	RS 10.212,93	RS 10.417,19	RS 10.625,53	RS 10.838,04	RS 11.054,80	RS 11.275,90	RS 11.501,42	RS 11.731,44
D	RS 8.797,07	RS 8.973,01	RS 9.152,47	RS 9.335,52	RS 9.522,23	RS 9.712,67	RS 9.906,92	RS 10.105,06	RS 10.307,16	RS 10.513,31	RS 10.723,57	RS 10.938,05	RS 11.156,81	RS 11.379,94	RS 11.607,54	RS 11.839,69	RS 12.076,49	RS 12.318,02
ESPECIALISTA EM SAÚDE																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 4.634,51	RS 4.727,20	RS 4.821,75	RS 4.918,18	RS 5.016,54	RS 5.116,87	RS 5.219,21	RS 5.323,60	RS 5.430,07	RS 5.538,67	RS 5.649,44	RS 5.762,43	RS 5.877,68	RS 5.995,23	RS 6.115,14	RS 6.237,44	RS 6.362,19	RS 6.489,43
B	RS 5.329,69	RS 5.436,28	RS 5.545,01	RS 5.655,91	RS 5.769,03	RS 5.884,41	RS 6.002,09	RS 6.122,14	RS 6.244,58	RS 6.369,47	RS 6.496,86	RS 6.626,80	RS 6.759,33	RS 6.894,52	RS 7.032,41	RS 7.173,06	RS 7.316,52	RS 7.462,85
C	RS 5.596,17	RS 5.708,10	RS 5.822,26	RS 5.938,00	RS 6.057,48	RS 6.178,63	RS 6.302,20	RS 6.428,24	RS 6.556,81	RS 6.687,94	RS 6.821,70	RS 6.958,14	RS 7.097,30	RS 7.239,25	RS 7.384,03	RS 7.531,71	RS 7.682,34	RS 7.835,99
D	RS 5.875,98	RS 5.993,50	RS 6.113,37	RS 6.235,64	RS 6.360,35	RS 6.487,56	RS 6.617,31	RS 6.749,65	RS 6.884,65	RS 7.022,34	RS 7.162,79	RS 7.306,04	RS 7.452,16	RS 7.601,21	RS 7.753,23	RS 7.908,30	RS 8.066,46	RS 8.227,79
TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 2.329,66	RS 2.376,25	RS 2.423,78	RS 2.472,26	RS 2.521,70	RS 2.572,13	RS 2.623,58	RS 2.676,05	RS 2.729,57	RS 2.784,16	RS 2.839,84	RS 2.896,64	RS 2.954,57	RS 3.013,67	RS 3.073,94	RS 3.135,42	RS 3.198,13	RS 3.262,09
B	RS 2.679,11	RS 2.732,69	RS 2.782,26	RS 2.834,00	RS 2.889,90	RS 2.947,90	RS 3.017,10	RS 3.077,40	RS 3.139,00	RS 3.201,70	RS 3.265,80	RS 3.331,10	RS 3.397,70	RS 3.465,70	RS 3.535,00	RS 3.605,70	RS 3.677,80	RS 3.751,40
C	RS 2.813,07	RS 2.869,33	RS 2.926,71	RS 2.985,25	RS 3.044,95	RS 3.105,85	RS 3.167,97	RS 3.231,33	RS 3.295,96	RS 3.361,87	RS 3.429,11	RS 3.497,69	RS 3.567,65	RS 3.639,00	RS 3.711,78	RS 3.786,02	RS 3.861,74	RS 3.938,97
SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 4.090,37	RS 4.172,18	RS 4.255,62	RS 4.340,73	RS 4.427,55	RS 4.516,10	RS 4.606,42	RS 4.698,55	RS 4.792,52	RS 4.888,37	RS 4.986,14	RS 5.085,86	RS 5.187,58	RS 5.291,33	RS 5.397,16	RS 5.505,10	RS 5.615,20	RS 5.727,50
B	RS 4.703,92	RS 4.798,00	RS 4.893,96	RS 4.991,84	RS 5.091,68	RS 5.193,51	RS 5.297,28	RS 5.403,33	RS 5.511,40	RS 5.621,63	RS 5.734,06	RS 5.848,74	RS 5.965,71	RS 6.085,03	RS 6.206,73	RS 6.330,86	RS 6.457,48	RS 6.586,63
C	RS 4.939,14	RS 5.037,90	RS 5.138,60	RS 5.241,40	RS 5.346,26	RS 5.453,19	RS 5.562,25	RS 5.673,50	RS 5.786,97	RS 5.902,71	RS 6.020,76	RS 6.141,18	RS 6.264,00	RS 6.389,28	RS 6.517,07	RS 6.647,41	RS 6.780,35	RS 6.915,96
D	RS 5.186,08	RS 5.289,80	RS 5.395,59	RS 5.503,51	RS 5.613,58	RS 5.725,85	RS 5.840,37	RS 5.957,17	RS 6.076,32	RS 6.197,84	RS 6.321,80	RS 6.448,23	RS 6.577,20	RS 6.708,74	RS 6.842,92	RS 6.979,78	RS 7.119,37	RS 7.261,76
TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 2.180,28	RS 2.223,89	RS 2.268,37	RS 2.313,73	RS 2.360,01	RS 2.407,21	RS 2.455,35	RS 2.504,46	RS 2.554,55	RS 2.605,64	RS 2.657,75	RS 2.710,91	RS 2.765,13	RS 2.820,43	RS 2.876,84	RS 2.934,37	RS 2.993,06	RS 3.052,92
B	RS 2.507,33	RS 2.557,47	RS 2.608,62	RS 2.660,79	RS 2.714,61	RS 2.768,29	RS 2.823,66	RS 2.880,13	RS 2.937,73	RS 2.996,49	RS 3.056,42	RS 3.117,54	RS 3.179,89	RS 3.243,49	RS 3.308,36	RS 3.374,53	RS 3.442,02	RS 3.510,86
C	RS 2.632,69	RS 2.685,35	RS 2.739,05	RS 2.793,83	RS 2.849,71	RS 2.906,70	RS 2.964,80	RS 3.024,13	RS 3.084,62	RS 3.146,31	RS 3.209,24	RS 3.273,42	RS 3.338,89	RS 3.405,67	RS 3.473,78	RS 3.543,26	RS 3.614,12	RS 3.686,40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 1.650,68	RS 1.683,69	RS 1.717,36	RS 1.751,71	RS 1.786,74	RS 1.822,48	RS 1.858,93	RS 1.896,11	RS 1.934,03	RS 1.972,71	RS 2.012,16	RS 2.052,41	RS 2.093,46	RS 2.135,32	RS 2.178,03	RS 2.221,59	RS 2.266,02	RS 2.311,34
B	RS 1.898,28	RS 1.936,24	RS 1.974,97	RS 2.014,47	RS 2.054,76	RS 2.095,85	RS 2.137,77	RS 2.180,52	RS 2.224,13	RS 2.268,62	RS 2.313,99	RS 2.360,27	RS 2.407,47	RS 2.455,62	RS 2.504,74	RS 2.554,83	RS 2.605,93	RS 2.658,05
C	RS 1.993,19	RS 2.033,05	RS 2.073,72	RS 2.115,19	RS 2.157,49	RS 2.200,64	RS 2.244,66	RS 2.289,55	RS 2.335,34	RS 2.382,05	RS 2.429,69	RS 2.478,28	RS 2.527,85	RS 2.578,40	RS 2.629,97	RS 2.682,57	RS 2.736,22	RS 2.790,95
MOTORISTA																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 1.650,68	RS 1.683,69	RS 1.717,36	RS 1.751,71	RS 1.786,74	RS 1.822,48	RS 1.858,93	RS 1.896,11	RS 1.934,03	RS 1.972,71	RS 2.012,16	RS 2.052,41	RS 2.093,46	RS 2.135,32	RS 2.178,03	RS 2.221,59	RS 2.266,02	RS 2.311,34
B	RS 1.898,28	RS 1.936,24	RS 1.974,97	RS 2.014,47	RS 2.054,76	RS 2.095,85	RS 2.137,77	RS 2.180,52	RS 2.224,13	RS 2.268,62	RS 2.313,99	RS 2.360,27	RS 2.407,47	RS 2.455,62	RS 2.504,74	RS 2.554,83	RS 2.605,93	RS 2.658,05
C	RS 1.993,19	RS 2.033,05	RS 2.073,72	RS 2.115,19	RS 2.157,49	RS 2.200,64	RS 2.244,66	RS 2.289,55	RS 2.335,34	RS 2.382,05	RS 2.429,69	RS 2.478,28	RS 2.527,85	RS 2.578,40	RS 2.629,97	RS 2.682,57	RS 2.736,22	RS 2.790,95
MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	RS 9.750,77	RS 9.945,78	RS 10.144,70	RS 10.347,59	RS 10.554,35	RS 10.765,64	RS 10.980,95	RS 11.200,57	RS 11.424,58	RS 11.653,07	RS 11.886,13	RS 12.123,43	RS 12.366,05	RS 12.613,96	RS 12.866,93	RS 13.125,25	RS 13.385,72	RS 13.653,43
B	RS 11.213,38	RS 11.437,65	RS 11.666,41	RS 11.899,73	RS 12.137,73	RS 12.380,48	RS 12.628,09	RS 12.880,65	RS 13.138,27	RS 13.401,03	RS 13.669,05	RS 13.942,43	RS 14.221,28	RS 14.505,71	RS 14.795,82	RS 15.091,74	RS 15.393,57	RS 15.701,45
C	RS 11.774,05	RS 12.009,53	RS 12.249,73	RS 12.494,72	RS 12.744,61	RS 12.999,51	RS 13.259,50	RS 13.524,69	RS 13.795,18	RS 14.071,08	RS 14.352,51	RS 14.639,56	RS 14.932,35	RS 15.230,99	RS 15.535,61	RS 15.846,33	RS 16.163,25	RS 16.486,52
D	RS 12.362,76	RS 12.610,01	RS 12.862,21	RS 13.119,46	RS 13.381,85	RS 13.649,48	RS 13.922,47	RS 14.200,92	RS 14.484,94	RS 14.774,64	RS 15.070,13	RS 15.371,53	RS 15.678,96	RS 15.992,54	RS 16.312,39	RS 16.638,64	RS 16.971,42	RS 17.310,84
MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS																		
	1	2																

CETAS
OBS. LEI Nº 2912 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.
Cria a **Gratificação de Instrutoria e Tutoria** no âmbito do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS e da outras providências
[...]
Art. 11 A gratificação por instrutoria ou tutorial será compatível com grau de formação do instrutor e da modalidade de ensino do curso ou programa, conforme valor pactuado por meio dos órgãos financiadores.

TABELA DE VALORES DA HORA DE AULA

TITULAÇÃO	VALOR
BACHARELADO OU LICENCIATURA	29,00
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i>	32,00
PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO)	45,00
PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (DOUTORADO)	55,00

DA REMUNERAÇÃO

LEI Nº 5.243, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAPÍTULO VI

DA REMUNERAÇÃO

Art. 27. As tabelas de vencimento-base dos cargos integrantes deste Plano de Carreira são as constantes no Anexo V desta Lei, conforme as jornadas de trabalho estipuladas ao seu provimento.
Art. 28. Fica instituída a Gratificação de Estímulo à Fixação Profissional, no valor de 7,5 % (sete inteiros e cinco décimos por cento) em razão ao vencimento do Médico Classe A a ser paga mensalmente aos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Médico, em efetivo exercício das atribuições dos seus cargos nos municípios de difícil provimento, conforme critérios a serem definidos por meio de decreto.
[...]
Art. 29. Os servidores integrantes deste Plano de Carreira terão mantidos os seguintes benefícios e gratificações, nos termos da legislação vigente:
I - Auxílio-Alimentação: instituído por legislação específica; (Lei nº 4.711A, de 19 de fevereiro de 2020, **RS 258,00**)
II - Auxílio Transporte: instituído por legislação específica; (Lei Complementar 68/92)
III - Auxílio Saúde: instituído por legislação específica; (Lei Complementar 2497 de 10 de Junho de 2011, Art. 1º. I- Auxílio Saúde Direto, valor **RS 50,00** (cinquenta reais) ou II Auxílio Condicionado mediante ressarcimento, valor **RS 150,00** (Cento e cinquenta reais).
IV - Gratificação de Estímulo a Fixação Profissional: instituída por esta Lei;
V - Adicional Noturno: trabalho realizado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 5 (cinco) horas do seguinte, a ser regulamentado por ato do Poder Executivo;
VI - Adicional de Insalubridade ou Periculosidade: instituído por legislação específica;
VII - Vantagem Pessoal: instituída por legislação específica;
VIII - Vantagem Abrangente: instituída por legislação específica.
§ 1º As vantagens constantes nos incisos VII e VIII somente serão pagas aqueles servidores que já vinham recebendo até a publicação desta Lei. § 2º Será considerado adicional noturno constante no inciso V, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte e, ainda, considerar-se-á hora do trabalho noturno computada como 52 (cinquenta e dois) minutos 30 (trinta) segundos, garantido o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora trabalhada.